



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 086/2001
De 04 de Janeiro de 2001

Concede Licença a Vereadora

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõem o inciso II do Art. 35 da Lei Orgânica do Município, e Art. 244, seus parágrafos e incisos, do Regimento e em vista do requerimento aprovado na sessão plenária de 4 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença do exercício do mandato a vereadora **SOLANGE COLOSSI**, por tempo indeterminado, para fins de exercer cargo de confiança junto à Administração Municipal.

Art. 2º - esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, 04 de Janeiro de 2001.

Ismar Grubert
Presidente